

**24ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil para a sua 24ª Reunião Ordinária, a realizar-se no Castro's Park Hotel, localizado na Avenida República do Líbano, n.º 1520, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Goiás, no dia e horários seguintes: **Sessão Plenária às 9h (horário local) do dia 22 de abril de 2017**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

Sessão Plenária:

- a) Eleição e posse do Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários, para composição da mesa diretora dos trabalhos;
- b) Eleição dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio, Comissão de Redação e Estilo e Comissão de Assuntos Gerais;
- c) Deliberação sobre a Ata da 23ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
- d) Deliberação sobre o Relatório Anual de 2016 da União dos Escoteiros do Brasil;
- e) Deliberação sobre o Balanço Anual de 2016 da União dos Escoteiros do Brasil, ante parecer da Comissão Fiscal Nacional - CFN;
- f) Eleições na forma do Art. 13 do estatuto da União dos Escoteiros do Brasil:

- I. De 7 (sete) membros titulares para o Conselho de Administração Nacional - CAN com mandato de quatro anos, e suplentes com mandato de dois anos;
 - II. De 2 (dois) membros titulares para a Comissão Fiscal Nacional - CFN com mandato de quatro anos, e até 3 (três) suplentes com mandato de dois anos; e
 - III. De 2 (dois) membros titulares para a Comissão de Ética e Disciplina Nacional, com mandato de quatro anos, e até 3 (três) suplentes com mandato de dois anos.
- g) Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do 22º Fórum Nacional de Jovens Líderes;
 - h) Apreciação e eventual deliberação sobre as recomendações dos Seminários;
 - i) Assuntos Gerais;
 - j) Encerramento.

As Fichas de Candidatura ao Conselho de Administração Nacional, à Comissão Fiscal Nacional e à Comissão de Ética e Disciplina Nacional, bem como os editais de convocação das Assembleias Regionais e as Atas (ou extrato das atas) das Assembleias Regionais onde constam as indicações de candidatos ao Conselho de Administração Nacional deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (horário oficial de Brasília) do dia 3 de abril de 2017**, sob pena de indeferimento da candidatura.

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 3 (três) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital

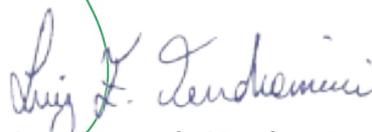
para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia 3 de abril de 2017**, sob pena de serem desconsideradas.

Os delegados regionais à Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil deverão **apresentar a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL** que os elegeu ou entregar o Documento de Credenciamento da Região com os dados da Assembleia Regional. A Diretoria Regional deverá **apresentar cópia da ata da Diretoria Regional com a indicação de seu representante.**

Os Delegados e Representantes Regionais à Assembleia Nacional, para que possam exercer sua efetiva condição de representantes regionais na Assembleia Nacional com direito a voz e voto, deverão assegurar-se de que estão em dia com suas obrigações perante a UEB na data de realização da Assembleia Nacional.

Fica delegado ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de informações, protocolo, indicação de conformidade com este edital e demais dispositivos estatutários e regimentais e assessoramento às Comissões de Credenciamento, Eleitoral e de Assuntos Gerais.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2017.



Luiz Fernando Vendramini

Presidente do Conselho de Administração Nacional
Escoteiros do Brasil